>ág. 1/2 - Μοção nº 453/2025 - Prot. 3662/2025 13/10/2025 16:25. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 453/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DEMICIANO PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRACI APARECIDA DEMICIANO, OCORRIDO EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Destinatário: Família Demiciano.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, manifesta seu profundo **pesar pelo falecimento da Senhora Iraci Aparecida Demiciano**, ocorrido em **09 de outubro de 2025**, aos **57 anos de idade**, no município de Ibitinga/SP.

A Senhora Iraci deixa as filhas **Luana**, **Patrícia**, **Jaqueline e Andressa**, além de demais familiares e amigos que hoje lamentam profundamente sua partida.

O falecimento ocorreu de repentina, o que torna esta perda ainda mais dolorosa para todos que a amavam e conviviam com ela.

Pessoa trabalhadora, dedicada e querida por todos, Iraci deixa lembranças de carinho, simplicidade e afeto, que permanecerão vivas na memória de familiares e amigos.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa de Leis expressa suas mais sinceras condolências, solidarizando-se com todos os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que lhes conceda conforto espiritual e força neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de outubro de 2025.

MURILO BUENO Vereador - PODE







